



## SUMÁRIO

GABINETE GERAL ..... 1  
 COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ..... 1

## GABINETE GERAL

### PORTARIA Nº 231/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, atuarem em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 28/2019, celebrado entre a Defensoria Pública Geral do Estado - DPE, e a empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, assinado no dia 01/04/2019 com vigência até 31/12/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente (Servidor Dell PowerEdge), tudo em conformidade com o Processo DPE/AC Nº 105/2019, Adesão a Ata de Registro de Preços nº39/2018 do Pregão Eletrônico SRP nº 12/2018 do 6º Batalhão de Engenharia de Construção - 6º BEC, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I - Gestor Titular: MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 917067-7;

II - Gestor Substituto: IRINEIA GOMES DE SOUZA, matrícula nº 914200-2;

III - Fiscal Titular: ROMÁRIO MENDES GOES, matrícula nº 9457160.

IV - Fiscal Substituto: RAFAELE TESSINARI BANDEIRA, matrícula nº 944201-4.

Art. 2º. Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I - Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II - Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III - Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º. Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco - Acre, 10 de abril de 2019.

**ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO**

Defensora Pública-Geral do Estado.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no Processo de Dispensa de Licitação DPE nº 181/2019, devidamente justificado, CONSIDERANDO que a legislação correlata prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o parecer jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO acima descrito.

Autorizo em consequência, a proceder-se à adjudicação expedida pela Comissão de Compras e Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Dispensa de Licitação para aquisição de 40 (quarenta) baterias para Nobreak, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Acre, conforme justificativa contida no Processo DPE nº. 181/2019;

Das especificações, quantitativo e valor:

Item	Descrição	Fabricante	Quantidade	V. Unit.	V. Total
01	Baterias Selada12 V/7A.	UNIPOWER	40 UN	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 4.400,00</b>

Favorecido: E J ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.621.292/0001-04;

Valor Total: R\$ 4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais);

Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 181/2019.

Dotação Orçamentária: a) 03092224827530000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras - Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 100; e

b) 03128224827520000- Manutenção do Fundo Orçamentário Especial do Centro de Estudos Jurídicos -CEJUR/DPE-AC - Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 700.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rio Branco - AC, 09 de abril de 2019.



# *Diário Eletrônico*

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE  
diarioeletronico.defensoria.ac.def.br



Ano 1 - Nº 38

Quinta-feira, 11 de Abril de 2019

2

**ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO**

Defensora Pública-Geral do Estado

---